



Abordagem de gênero da Diaconia no contexto do Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos¹

Diakonia gender approach in the context of the Cotton Project in agroecological consortia

Camila Rago*
Kezzia Silva**
Joselito Costa***

Considerações iniciais

O conceito de gênero tem contribuído para situar as relações entre homens e mulheres como construções sociais, a partir do que se estabelece como feminino e masculino. A ideia ajuda a perceber como essas relações se apresentam de forma hierarquizada, e se configuram como relações de poder que estruturam as mais diferentes dinâmicas sociais a partir da designação, disseminação e manutenção de papéis. Como impulsionador das relações desiguais entre homens e mulheres está o patriarcado, que, segundo Heleieth Saffioti: “Não é somente um sistema de dominação ancorado nos campos político e ideológico, mas também um sistema de exploração que diz respeito diretamente ao terreno econômico, onde as mulheres são alvo principal.”²

Esse sistema de dominação das mulheres não está confinado a uma cultura, uma região ou um país específico, nem a grupos de mulheres em particular dentro de uma sociedade, porém, a ideia de interseccionalidade nos ajuda a perceber a existência de uma multiplicidade de diferenciações entre as mulheres, que se cruzam com outras dimensões do campo social (a raça,

¹ Relato organizado pela equipe metropolitana da Diaconia, composta por Camila Rago, Kezzia Silva e Joselito Costa, com o apoio de Erika Nascimento. Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos: Fábio Santiago, Ita Porto e Ricardo Blackburn.

* Assistente Social, Especialista em Gestão de Programas e Projetos Sociais e Assessora Político-Pedagógica da Diaconia. Contato: camila@diaconia.org

** Pedagoga, Teóloga Feminista e Assessora Político-Pedagógica da Diaconia. Contato: kezzia@diaconia.org

*** Historiador, Educador, Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social e Assessor Político-Pedagógico da Diaconia. Contato: joselito@diaconia.org

² SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987, p. 50.

a etnia, a sexualidade etc.), e que se articulam diretamente às questões de gênero, alterando as formas e agravando o cenário de violação de seus direitos.

O contexto no qual a Diaconia³ atua também é marcado por profunda desigualdade de gênero, onde as mulheres enfrentam dificuldades de acesso às oportunidades para realização pessoal e na vida pública, sofrendo as mais diversas formas de violência. É neste cenário que a justiça de gênero se apresenta como um aspecto fundamental para a superação de opressões e para a efetivação da justiça social, uma vez que ela implica diretamente na proteção e promoção da dignidade de mulheres e homens. Como preconizado na Política de Justiça de Gênero da Diaconia: “A Justiça de Gênero se expressa através de relações de poder equilibradas entre homens e mulheres e da eliminação de sistemas de privilégio e opressão interpessoais, institucionais e culturais que sustentam a discriminação.”⁴

Por essas razões, é estratégia institucional incidir no desenvolvimento de políticas públicas para mulheres que sejam baseadas em uma concepção de emancipação social como sujeitos históricos, e operacionalizadas a partir dos princípios da universalidade, integralidade e intersetorialidade das políticas públicas, alicerçadas pelo conceito de laicidade do Estado, ou seja, as políticas públicas para mulheres não podem se pautar ou serem concebidas por qualquer ordem religiosa, e nem discriminar qualquer uma de suas expressões.

Concomitantemente, as políticas públicas devem ter como elemento de referência a análise sobre as relações sociais de gênero, de raça e classe, considerando-as como categorias que estruturam diferentes dimensões da vida. Nesse sentido, a aposta é na articulação e fortalecimento de mulheres e nos coletivos femininos para favorecer o empoderamento, construir a crítica contextualizada e oferecer proposições ao Estado para um plano de políticas públicas exequíveis.

É nessa arena que se situa a perspectiva de intervenção do **Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos**, refletindo os princípios e políticas adotadas pela Diaconia, que tratam do reconhecimento e do enfrentamento às desigualdades existentes nas relações de poder entre homens e mulheres.

O Projeto adota estas premissas nas suas estratégias de promoção da justiça de gênero, considerando que, de forma análoga ao conjunto das mulheres na sociedade, as mulheres rurais vivem os mesmos problemas decorrentes da condição de ser mulher em uma sociedade injusta;

³ A Diaconia é uma organização social brasileira, de inspiração cristã e sem fins lucrativos, comprometida com a promoção da justiça e do desenvolvimento social. Presente em comunidades urbanas e rurais do Nordeste, a Diaconia tem mobilizado indivíduos, grupos sociais, igrejas e comunidades para efetivação dos direitos humanos. Para maiores informações: <www.diaconia.org.br>.

⁴ DIACONIA. **Política de Justiça de Gênero da Diaconia**. Recife: 2016.

mas reconhece e considera questões específicas do meio rural que impactam diretamente a vida das mulheres no campo:

- (i) A realização do trabalho doméstico no meio rural, em especial o rural semiárido, impõe condições mais duras, especialmente às mulheres. Trata-se da escassez e distância das fontes de água; da precariedade na infraestrutura para serviços como armazenamento de água, transporte, energia, estradas, esgotamento sanitário etc.; da baixa taxa de utilização de eletrodomésticos comuns nas zonas urbanas; e do isolamento das unidades familiares que dificulta a troca de serviços entre as famílias;
- (ii) A alimentação familiar requer esforços também para a produção do alimento, e não somente para seu preparo. Com isso, há uma quase indissociabilidade entre os espaços domiciliares, com forte envolvimento das mulheres em trabalhos produtivos, além dos reprodutivos. Dessa forma, as mulheres rurais vivem a dupla jornada de maneira menos explícita, e seu trabalho produtivo acaba por ser invisibilizado e confundido com o trabalho doméstico;
- (iii) Os resultados econômicos do seu trabalho, ora se caracterizam como renda indireta pelo autoconsumo da família, e, portanto, não são contabilizados; ora tem sua renda auferida fora do domicílio, por vezes contabilizada no conjunto dos produtos da unidade familiar de produção, de forma que o trabalho específico realizado pelas mulheres acaba por não ser devidamente remunerado, restringindo sua autonomia financeira e seu protagonismo;
- (iv) As dificuldades no acesso à documentação civil na área rural impõem às mulheres restrições legais e as limitam no acesso às políticas de seguridade social e outros direitos⁵, retroalimentando o estigma da invisibilidade do seu trabalho. É preciso reconhecer, contudo, que a mobilização das mulheres e suas organizações de representação, principalmente sindicatos e associações, tem sido fundamental na conquista de direitos e no acesso às políticas públicas.

Ao promover o algodão em consórcios agroecológicos o Projeto é desafiado a lançar um olhar especial sobre essas questões, e, para tanto, está estruturado de forma a contribuir para a mudança nos relacionamentos entre homens e mulheres de tal maneira que seja capaz de promover justiça de gênero, especialmente, nos espaços relacionados aos meios de plantio e comercialização do algodão agroecológico. É compromisso desta proposta de intervenção estimular a participação das mulheres agricultoras familiares nos processos produtivos, econômicos, políticos e sociais, priorizando sua inserção nos espaços de tomada de decisão. Para tanto, sua intervenção está estruturada em quatro eixos: formação em justiça de gênero;

⁵ Podem ser mencionadas políticas de (i) previdência social, auxílio maternidade, auxílio doença; (ii) acesso à terra em próprio nome (seja pela herança, seja pela compra no mercado, seja nos processos de assentamento de Reforma Agrária); (iii) acesso a crédito; e, (iv) acesso aos mercados.



Produção e sistematização de conteúdos; Fomento à organização política das mulheres e participação em espaços decisórios; e Acesso das mulheres ao mercado justo.

Formação em justiça de gênero

Os processos formativos ocorrem de forma integrada ao programa de capacitação para o desenvolvimento dos consórcios agroecológicos, beneficiamento e acesso aos mercados. Esses processos de formação se nutrem das experiências práticas exitosas que levaram à emancipação das mulheres no campo e dos próprios relatos das mulheres beneficiárias do Projeto. O que se quer é revelar os fatores de desigualdade, romper estigmas, e desnaturalizar as opressões. Para isso, os encontros formativos são realizados com grupos específicos de mulheres, garantindo momentos de partilha de informações e trocas em ambientes de maior acolhimento e confiabilidade, reconhecendo que é nos espaços específicos que as mulheres têm maior condição de exercitar seu protagonismo de forma autônoma. Também são propostos encontros formativos com grupos mistos (homens e mulheres), entendendo a importância de envolver os homens nas reflexões sobre justiça de gênero e oportunizando revisões de práticas capazes de construir relações mais justas entre as pessoas.

O processo de formação inclui os seguintes elementos: (i) evolução da abordagem desde a história das mulheres aos estudos de gênero e suas inter-relações de classe, de etnia e de geração; (ii) reflexão sobre o movimento de mulheres camponesas, a luta pela terra e reforma agrária; (iii) reflexão sobre as diferentes formas de violência contra as mulheres, sua invisibilidade no meio rural, as lutas por políticas públicas, e a conquista da Lei Maria da Penha (Lei do Feminicídio) e das delegacias de atendimento às mulheres em situação de violência; (iv) planejamento de ações para promover a participação das mulheres nas variadas áreas de produção e comercialização de produtos, além da participação nos espaços coletivos, representativos e decisórios das organizações.

Em depoimento, a agricultora Antônia Maria ressalta mudanças no cotidiano da família e da organização comunitária, a partir dos processos de formação.

“No projeto algodão em consórcios agroecológicos, temos a oportunidade de ter um acompanhamento melhor pela Diaconia. Melhorou também nossa qualidade no cultivo e a renda das famílias. Mas ainda não é fácil, porque na maioria das vezes os homens querem dizer que o cargo que a mulher deve ocupar é o de secretária porque tem a letra boa. Por isso as capacitações temáticas de justiça de gênero são essenciais porque sempre aprendemos algo novo para o dia a dia da mulher que vive no campo. Nas formações de gênero acontecem discussões entre homens e mulheres. Aprendemos sobre igualdade de gênero no trabalho com condição de igualdade entre os sexos nos processos de tomadas de decisões, incluindo a família.”⁶

⁶ Antônia Maria de Souza de Oliveira é agricultora, presidenta da Associação Comunitária do Milagre e moradora do Município de Apodi, RN.



Produção e sistematização de conteúdos

A produção e sistematização de conteúdos têm o objetivo de contribuir com subsídios técnicos e metodológicos que favoreçam a compreensão e a mudança de práticas sobre as relações de (in)justiça de gênero. Uma das ferramentas produzidas foi o *Caderno de Formação em Justiça de Gênero*⁷, que tem como objetivo principal auxiliar a equipe técnica do projeto na construção e desenvolvimento das formações sobre gênero, através da disponibilidade de metodologias que favoreçam a reflexão nos momentos formativos, mas também nas possíveis abordagens sobre o tema durante as demais ações e atividades que serão realizadas. A técnica Ana Cristina Acioly destacou que o Caderno foi uma ferramenta que possibilitou a construção de um caminho pedagógico, com metodologias e múltiplas linguagens, que contribuiu não só com os processos de formação, mas para trabalhar as questões de gênero que se revelaram ao longo da execução do projeto:

“As atividades propostas pelo Caderno possibilitaram que trabalhássemos em espaços mistos e isso foi muito importante, porque possibilita que os homens e as mulheres dialoguem e vão construindo ao longo do processo entendimentos e compreensões conjuntas sobre as questões de gênero, superando aquela ideia de disputa, que é típica do machismo e que às vezes quando falamos em feminismo e trabalho de gênero vem essa ideia de que as mulheres estão disputando espaço, roubando espaço dos homens, mas na verdade queremos superar essa ideia para que possamos construir outras formas de se relacionar de forma mais justa e horizontal.”⁸

Outra estratégia que está sendo incorporada ao Projeto é a utilização da *Caderneta Agroecológica*, compreendida enquanto um instrumento político-pedagógico⁹ utilizado para mensurar e dar visibilidade ao trabalho das agricultoras agroecológicas. Apresentada em um formato simples, a caderneta possui quatro colunas para organizar as informações sobre toda a produção realizada pelas mulheres, seja aquela destinada à venda, à doação, à troca ou ao consumo. Esse instrumento demonstra grande potencial para empoderamento, fortalecimento e auto-organização das mulheres¹⁰.

Fomento à organização política das mulheres e participação em espaços decisórios

Um dos principais objetivos do Projeto, no campo da promoção da Justiça de gênero, é aumentar a participação das mulheres, não só nas atividades formativas, mas também nas que se referem às práticas de governança das Associações locais e Organismos Participativos de

⁷ DIACONIA. *Caderno de Formação em Justiça de Gênero*. Recife: 2018.

⁸ Ana Cristina Acioly é assessora técnica do Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos no Alto Sertão de Alagoas.

⁹ A Caderneta Agroecológica foi desenvolvida pelas mulheres do Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM) em parceria com o Movimento de Mulheres da Zona da Mata e Leste de Minas.

¹⁰ A implementação da Caderneta Agroecológica será realizada de acordo com as orientações do ‘Guia metodológico da caderneta agroecológica’.

Avaliação da Conformidade Orgânica – OPACs¹¹. Essa intervenção ganha caráter de eixo norteador a partir da constatação de que o engajamento das mulheres nesses espaços é uma grande potência, tanto para o aumento da produção agroecológica, quanto para a qualificação da gestão institucional das organizações territoriais e rompimento com os modelos hegemônicos de desigualdade nas relações dentro dos espaços de decisão, conforme se pode observar na declaração da agricultora Rosana Alcântara:

“Trabalhar justiça de gênero foi muito importante para mim e para os companheiros, nos fortaleceu e mostra que lugar de mulher é onde ela quiser. Não existe diferença entre homens e mulheres, somos todos iguais perante Deus e perante os homens. O fato de eu ter sido eleita eu acho que é um cargo de muita importância e muita responsabilidade. Esses trabalhos que fizemos de justiça de gênero durante as capacitações, me fez acreditar mais em mim como mulher, como profissional, como agricultora, como pessoa. Acreditar mais em mim, ter mais fé e ter certeza que eu tenho capacidade de fazer as coisas acontecerem.”¹²

Houve um significativo avanço no número de mulheres ocupando cargos de liderança nos OPACs, com um aumento de 11 para 202 mulheres, enquanto o número total era de 122 cargos e aumentou para 854. Há ainda grandes desafios nesse campo, considerando que os números, tomados na totalidade do projeto, não se reproduzem em nível territorial da mesma forma. Alguns territórios atingiram níveis mais expressivos em igualdade de gênero, pois houve expansão de grupos produtivos e cargos em comissões do OPAC. Isso oferece um importante elemento para os próximos movimentos do projeto, criando a possibilidade de que os bons resultados obtidos em alguns territórios possam ser levados a outros, cujo trabalho não tenha avançado de forma tão expressiva. Mesmo diante desse fato, é possível perceber um crescimento real em termos percentuais de 8,9%, em 2018, para 23,7%, em 2019, de mulheres ocupando liderança nos espaços de tomada de decisão do projeto, e contribuindo dessa forma para a construção de relações igualitárias de gênero no âmbito do projeto e além dele.

Acesso das mulheres ao mercado justo

Outro eixo de atuação é o estímulo permanente da presença das mulheres nas atividades de produção, beneficiamento e comercialização do algodão em consórcio agroecológico. Como

¹¹ A partir da lei federal nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003, foi possível estabelecer o marco legal da certificação orgânica participativa no Brasil. Neste contexto, o OPAC, através do funcionamento do Sistema Participativo de Garantia (SPG), pode conferir a qualidade orgânica da produção voltada para o selo orgânico ou em conversão. Os Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPACs) são associações rurais formadas por agricultores e agricultoras. Estes representam legalmente um ou mais grupos locais, situados em comunidades e assentamentos, que desenvolvem um SPG para avaliação da qualidade orgânica. Os OPACs desenvolvem um SPG com comissões de ética locais, comissões de avaliação e comissões de verificação.

¹² Rosana Pereira Santos Alcântara é agricultora, participa do Grupo Vida Nova, é presidenta do OPAC Flor de Caraibera e moradora da comunidade Poços Salgados, do município de Olho D'água do Casado/AL.

resultado desse processo, as famílias dos 7 territórios¹³ onde o projeto é desenvolvido têm alcançado, em média, uma melhoria de R\$ 2.000,00 em sua renda familiar anual. Das 1.630 famílias, 762 são chefiadas por mulheres, que representam, aproximadamente, 40% das famílias do projeto. O acesso aos mercados na estratégia da produção do algodão é um significativo avanço no reconhecimento dessas mulheres como sujeitos políticos, com expressão própria e autonomia, e tem contribuído para que elas conquistem mais poderes nas esferas pessoal, produtiva, familiar e política.

Para a agricultora Lucineide Cordeiro, o projeto proporcionou a conquista de sua autonomia e liberdade:

“Eu gosto muito de plantar, tenho o desejo de ver minha plantação crescer para ter melhoria na minha renda e poder dar para as minhas filhas uma vida melhor. Eu sempre trabalhei na roça, mas plantava apenas o que é mais comum aqui, que é o milho e o feijão. Plantar algodão foi o grande desafio que eu aceitei. No início não foi fácil, pois além de mulher, sou mãe de duas filhas, divorciada e chefe de família e a sociedade não nos vê com bons olhos. A sociedade não acredita que uma mulher pode assumir um roçado para plantar, colher e ir adiante. Meu pai tentou me desanimar dizendo que esse trabalho era sem futuro e fui muito oprimida até mesmo pela minha família que não acreditava na minha força de trabalho. Mas com a chegada do projeto Algodão em Consórcio Agroecológico o impacto foi muito grande na minha vida. Eu conquistei minha autonomia e liberdade. Mesmo dividindo meu tempo entre cuidado das filhas, a lida, o roçado, meu plantio de apenas 15 carreiras produziu 53 kg de pluma de algodão. Hoje as pessoas olham e dizem: ‘É mentira, não foi ela, ela não consegue’. A sociedade ainda julga muito a gente, por sermos mulheres, acha que a gente não tem capacidade e isso é injusto. A gente pode! Precisamos desconstruir a ideia de que a mulher é um sexo frágil, de que a mulher não é capaz, a mulher é capaz sim, e eu sou a prova viva disso. Esse projeto hoje é um porto seguro na minha vida, pois me animou, tanto pela renda como pela ocupação.”¹⁴

Considerações finais

Assim, a estratégia adotada para a abordagem de gênero no contexto do Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos está focada no objetivo central de promover justiça de gênero, oportunizando, permanentemente, condições favoráveis para relações equânimes entre as pessoas; provocando a discussão sobre o tema junto ao conjunto de parceiras (os); promovendo ações de formação, de tal maneira que seja possível fortalecer a auto-organização das mulheres; (re)produzindo conteúdo político-pedagógico; e articulando as ações do projeto com iniciativas mais amplas sobre o tema da justiça de gênero, sejam elas manifestações, atos públicos ou ações de incidência em políticas relacionadas aos direitos das mulheres.

A Diaconia, enquanto organização de defesa e promoção de direitos, compreende que não existe justiça social sem considerar a justiça de gênero. E para que essa justiça seja alcançada, trabalhar apenas com a conscientização e prevenção entre as mulheres, não é

¹³ O projeto é realizado em 7 territórios da região Nordeste. São eles: Alto Sertão de Alagoas, Alto Sertão de Sergipe, Serra da Capivara/PI, Sertão do Apodi/RN, Sertão do Araripe/PE, Sertão do Cariri/PB e Sertão do Pajeú/PE.

¹⁴ Lucineide Cordeiro Marinho é agricultora, presidenta da Associação Comunitária de Cachoeira do Cancao e moradora no município de Afogados da Ingazeira/PE.



suficiente, é necessário trabalhar com todos os públicos, grupos, mulheres e homens, com enfoque também na construção das masculinidades saudáveis. A ação institucional é para que comunidades, igrejas e grupos se apropriem do tema, reconhecendo a partir dele as injustiças e violações de direitos das mulheres e percebam o quanto é necessário assumir um compromisso coletivo de promover ações efetivas e contínuas para a transformação dessa realidade.

Referências

DIACONIA. **Política de Justiça de Gênero da Diaconia**. Recife: 2016.

DIACONIA. **Caderno de Formação em Justiça de Gênero**. Recife: 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

[Recebido em: junho de 2020 /
Aceito em: julho de 2020]